



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 06-02-2019

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Nélia Maria Silva Alves Guimarães

- Fátima da Graça Sousa Braga

- Gonçalo Patrício Fontes Dias

- Eduarda Raposo de Braga

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 06-02-2019**

----- Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Gonçalo Patrício Fontes Dias. Não estiveram presentes os vereadores Sabrina Marília Coutinho Furtado, e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa, que justificaram a sua ausência e se fizeram substituir por: Fátima da Graça Sousa Braga e Eduarda Raposo de Braga, respetivamente. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 7/2019) - PROC.º N.º 2018/300.50.001/3 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - CAMINHO DA LOMBINHA - FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO - VILA FRANCA DO CAMPO

(DL 8/2019) - E N.º 1881/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO PENTECOSTES DA PRAIA DE ÁGUA D'ALTO

(DL 9/2019) - I N.º 109/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALIENAÇÃO DE 49% DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO, NA EMPRESA ATLÂNTICO VILA - SOCIEDADE DE CONCEPÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO, SA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 10/2019) - I N.º 107/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

BALANCETE



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 7/2019) - PROC.º N.º 2018/300.50.001/3 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - CAMINHO DA LOMBINHA - FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO - VILA FRANCA DO CAMPO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----
Considerando que: -----

- 1) Na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo do dia 19 de Setembro de 2018, foi aprovado propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 880,00 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho da Lombinha) do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 211, da Seção O, da freguesia de Água d'Alto e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 36 da mesma freguesia, sito em Lombinha, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: António da Costa Paiva, residente na Rua da Lombinha de Cima, n.º 22, freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo; Manuel da Costa Paiva, residente na Rua Professora Laura Araújo Pimentel, s/n, freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo e Mário Fernandes Costa de Paiva, residente na Rua Outeiro dos Álamos Brancos, n.º 22, freguesia da Ribeira das Tainhas, em Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária a este fim; -----
- 2) E que, posteriormente à referida deliberação (DL 51/2018 - *processo n.º 2018/300.50.001/3 – Proposta de Deliberação – Afetação ao Domínio Público Municipal – Caminho da Lombinha - Freguesia de Água d'Alto – Vila Franca do Campo*), verificou-se que a mesma não correspondia efetivamente à realidade das coisas, tornando-se necessário proceder à sua retificação; -----
- 3) De facto, apenas em momento posterior à referida deliberação, os proprietários do prédio acima identificado trouxeram ao conhecimento desta Câmara Municipal que há já alguns anos atrás haviam celebrado entre si escritura de divisão de coisa comum, a qual teve por objeto o prédio acima descrito,



- sem que, porém, tivessem efetuado o registo de aquisição em conformidade, junto da competente Conservatória do Registo Predial - registo este que apenas agora foi, pelos mesmos, regularizado; ----
- 4) Face ao exposto, e por se tratar de um facto relevante para efeitos da celebração da escritura de cedência pretendida (pois na sequência do referido registo de aquisição é na atual certidão de teor do prédio em causa que consta o(s) respetivo(s) titular(es)), verifica-se que os elementos/documentos inicialmente trazidos pelos particulares afinal já não encontram correspondência com a realidade atual, pelo que a deliberação anterior carece de ser retificada; -----
- 5) Assim, e em concreto, no que diz respeito à identificação do(s) prédio(s) e respetivos titulares e à falta de menção das áreas parcelares que perfazem o total da área da afetação, **onde ali se lê:** *“a afetação ao domínio público municipal da área de 880,00 m² ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho da Lombinha) do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 211, da Seção O, da freguesia de Água d’Alto e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 36 da mesma freguesia, sito em Lombinha, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: António da Costa Paiva, residente na Rua da Lombinha de Cima, n.º 22, freguesia de Água d’Alto, em Vila Franca do Campo; Manuel da Costa Paiva, residente na Rua Professora Laura Araújo Pimentel, s/n, freguesia de Água d’Alto, em Vila Franca do Campo e Mário Fernandes Costa de Paiva, residente na Rua Outeiro dos Álamos Brancos, n.º 22, freguesia da Ribeira das Tainhas, em Vila Franca do Campo”*, **deverá ler-se:** *“a afetação ao domínio público municipal da área total de 880,00 m² ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho da Lombinha), sendo a área de **546,00 m²** ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 211, da Seção O (Parte), da freguesia de Água d’Alto e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 36 da mesma freguesia, sito em Lombinha, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: Mário Fernandes Costa de Paiva, residente na Rua Outeiro dos Álamos Brancos, n.º 22, freguesia da Ribeira das Tainhas, em Vila Franca do Campo e a área **334,00 m²** ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de*



Informação Cadastral do prédio misto inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1350 e na matriz predial rústica sob o artigo 211, da Seção O (Parte), da freguesia de Água d'Alto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1768 da mesma freguesia, sito em Rua da Lombinha de Cima, n.º 22, Água D'Alto, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: António da Costa Paiva, residente na Rua da Lombinha, n.º 22, freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo.”; -----

- 6) É desta forma que se decompõe a área que efetivamente já se encontra integrada no domínio público municipal (Caminho da Lombinha, na freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo), sendo estes os corretos elementos de identificação dos prédios envolvidos na afetação em causa e que constituem objeto da escritura de cedência gratuita a formalizar entre os referidos particulares o Município de Vila Franca do Campo; -----
- 7) Tendo em conta a retificação nos termos atrás expostos, torna-se necessário submetê-la à Assembleia Municipal, porquanto na sua sessão ordinária de 27 de Setembro de 2018, foi aprovado o ato de afetação ao domínio público municipal, contudo o mesmo incidiu sobre a respetiva área total e não sobre as áreas parcelares e tendo por base elementos de identificação do prédio que, em consequência, se revelaram incorretos; -----
- 8) Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere seja aprovada a retificação à sua deliberação n.º 51/2018, de 19 de Setembro de 2018 - processo n.º 2018/300.50.001/3, nos termos acima descritos e, em conformidade, delibere no sentido de submetê-la à Assembleia Municipal, por ser este o órgão competente para deliberar sobre a afetação de bens ao domínio público municipal, cfr. arts. 25.º, n.º 1, al. q) e 33.º, n.º 1, al. ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo o processo para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

(DL 8/2019) - E N.º 1881/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM A IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO PENTECOSTES DA PRAIA DE ÁGUA D'ALTO - Foi presente à reunião a proposta de protocolo a celebrar entre a autarquia e a Irmandade do Divino Espírito Santo do Pentecostes, pelo qual a Câmara Municipal atribui àquela instituição um apoio financeiro no montante de € 800,00 (oitocentos euros). A Câmara Municipal



deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do referido apoio. -----

(DL 9/2019) - I N.º 109/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALIENAÇÃO DE 49% DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO, NA EMPRESA ATLÂNTICO VILA - SOCIEDADE DE CONCEPÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO, SA - Foi apresentada à Câmara Municipal a

proposta de deliberação de alienação de 49% da participação do município na empresa Atlântico Vila, SA, por via de procedimento de hasta pública, para o qual foi presente o adequado programa e documentação, sendo o valor base, o correspondente ao valor nominal das ações da sociedade, propondo-se ainda a designação da Comissão do procedimento, a constituir do seguinte modo: membros efetivos: Dra. Natália Sousa (presidente); Dr. Duarte Pimentel (vogal); Sra. D. Zulmira Andrade; Como membros suplentes: Dr. José Manuel Braga e Sra. D. Fátima Bolarinho. -----

O presidente da Câmara Municipal informou que a autarquia havia sido contactada por um interessado em desenvolver um projeto de investimento no local, mas cujos contornos mais precisos, aguardavam esclarecimento. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, bem como a respetiva documentação. Absteram-se os vereadores eleitos pelo PSD, tendo o vereador Gonçalo Patrício Dias declarado que a abstenção se devia ao facto de ainda persistirem algumas dúvidas sobre a matéria em apreço. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 10/2019) - I N.º 107/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta de alteração (1.ª) ao orçamento da autarquia para 2019. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Absteram-se os

vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 5 de fevereiro na importância de 1. 089 305, 59 € (um milhão oitenta e nove mil, trezentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos.). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:20, o senhor Presidente declarou encerrada a



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----